



Data de Impressão:  
11/09/2019 10:42:22  
Emitido por:  
Andre dos Santos Souza

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**DOCUMENTO**

ATO N° 342/2019  
DE 04 DE MAIO DE 2019

Convoca Promotora de Justiça para exercer as atribuições do cargo de Procurador de Justiça.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, notadamente as previstas no art. 35, I, alínea "f", da Lei Complementar nº 02/90, atendendo à solicitação do Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça Doutor Josenias França Nascimento;

CONSIDERANDO o expediente GED nº 20.27.0050.0000023/2019-34, da lavra do Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça Doutor Josenias França do Nascimento, em que consta no Anexo 1, declaração dos substitutos automáticos manifestando impossibilidade na substituição no período da licença para tratamento da própria saúde do referido Procurador, compreendido entre 30/08/2019 a 06/09/2019;

CONSIDERANDO que através do expediente GED nº 20.27.0050.0000023/2019-34, o Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça Doutor Josenias França do Nascimento, informa que estará em gozo de

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Lima de Santana\***, em 05/09/2019, conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPública> informando o número do expediente: **20.27.0229.0004872/2019-92**.



Data de Impressão:  
11/09/2019 10:42:22  
Emitido por:  
Andre dos Santos Souza

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**DOCUMENTO**

licença para tratamento da própria saúde, no período de 30/08/2019 a 06/09/2019, indicando a Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça, Doutora Maria Lilian Mendes Carvalho, para responder pelo Gabinete da 10ª Procuradoria de Justiça, no período acima mencionado;

**RESOLVE:**

Convocar a Promotora de Justiça Doutora MARIA LILIAN MENDES CARVALHO para, cumulativamente com as suas atribuições originárias, exercer as funções do cargo de Procurador de Justiça, nível MP-3, da carreira do Ministério Pùblico de Sergipe, em razão do gozo da licença para tratamento da própria saúde do Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça Doutor Josenias França do Nascimento, no período de 30/08/2019 a 06/09/2019.

Aracaju/SE, 04 de setembro de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

Paulo Lima de Santana  
Procurador-Geral de Justiça  
Em exercício

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Lima de Santana\***, em 05/09/2019, conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPública> informando o número do expediente: **20.27.0229.0004872/2019-92**.